



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Concede **PROGRESSÃO FUNCIONAL** por **ASCENSÃO FUNCIONAL** a servidora efetiva **ANDREIA APARECIDA KERKOSKY**, matrícula n.º 5836, ocupante do cargo de **Professor II Nível Superior**, progredindo para **Professor II Nível Superior Pós Graduação em Lato Sensu em Pós em Pedagogia**, pelas razões de fato e de direito constantes dos processos que motivaram este ato, à luz do **Art. 15, inciso I e Art. 16 inciso de I à V**, do PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, **Lei 2.202/03**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **4690/2023**.

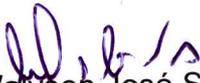
Parágrafo único – O novo enquadramento vigorará a partir do primeiro dia do mês posterior à data do requerimento do servidor, nos termos do **Art. 16, V** da Lei 2.202/03.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

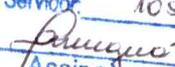
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º **088/2022**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmob</u>
Em <u>22/02/2024</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
 Assinatura